



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.317

DE 6 DE MAIO DE 2011.

**“REVOGA A AUTORIZAÇÃO DO USO DO CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA”, CONCEDIDA PELO DECRETO Nº 4.285, DE 28 DE MARÇO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

**Considerando** a autorização do uso do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, concedida à senhora **ROSANGELA DE SALLES CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.098.415-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 180.574.318-06, residente e domiciliada na Rua: Etelvino Inocência da Silva nº 128 – Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP., através do Decreto 4.285, de 28 de março de 2011; e

**Considerando** a solicitação via fone da senhora **ROSANGELA DE SALLES CRUZ** quanto ao cancelamento da utilização do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, o qual encontrava-se reservado para a mesma, para utilização no próximo dia **14/05/2011**, alegando motivos particulares.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogada a autorização de uso do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, de que trata o Decreto nº 4.285 de 28 de março de 2011, concedida à senhora **ROSANGELA DE SALLES CRUZ**, conforme pedido constante do Processo Administrativo nº 4.285/2011.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.285 de 28 de março de 2011.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de maio de 2011.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.*

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo